



## RECOMENDAÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DE CADEIAS DE TRANSMISSÃO DO SARS-CoV-2 EM PORTO ALEGRE - JAN/2022

Considerando o aumento abrupto do número de casos em leitos de enfermagem e de UTI (ocupação 89.42%) na Capital,

Considerando o aumento da ocorrência de surtos de COVID-19 em ambientes de trabalho,

Considerando as movimentações ocorridas no período de férias, viagens de verão, bem como o retorno às atividades laborais e de ensino da população na cidade,

Considerando a presença da variante Ômicron, com alta transmissibilidade e que têm sido responsável pelas ondas de transmissão em países no mundo todo, inclusive no Brasil,

Considerando que o fator tempo é fundamental para a contenção de cadeias de transmissão pelo novo coronavírus e suas variantes.

A Diretoria de Vigilância em Saúde recomenda:

- Realizar a completude do esquema vacinal e a vacinação de crianças e adolescentes;
- A manutenção e reforço das medidas preventivas básicas de distanciamento social, uso correto de máscara, higiene frequente de mãos com água e sabão sempre que possível e uso de álcool gel;
- Manter abertas janelas e portas em ambientes de uso comum (trabalho, ensino e comércio), ou usar sistema que garanta a renovação de ar eficiente, de forma a auxiliar o arejamento natural do ambiente interior. Não permanecer em locais onde não há a possibilidade de renovação constante do ar;
- Reforçar os cuidados preventivos ao retornar de férias, viagens ou após atividades que geraram maior exposição ao vírus, monitorando o surgimento de sintomas gripais;
- Ao retorno de férias e viagens, manter distanciamento, uso de máscara e não compartilhar objetos de uso comum no domicílio (como toalhas de rosto, copos e



talheres), nos casos em que a residência é compartilhada com pessoas idosas e/ou com comorbidades;

- Evitar realizar viagens intermunicipais e receber pessoas provenientes de outros municípios e Estados no domicílio;
- Ter como prática a análise do mapa de distanciamento controlado do Estado ([link](#)) para tomar decisões de proteção individual e familiar (restrição de viagens e reforço nas medidas de distanciamento);
- Realizar o autocuidado para a identificação precoce de sinais e sintomas de Covid-19 e buscar pelo serviço de saúde para avaliação clínica e testagem, frente a presença de qualquer sintoma sugestivo da doença. Mesmo frente a sintomas leves, as medidas de prevenção de transmissão devem ser rigorosamente adotadas, em especial quanto à não circulação em ambientes públicos (trabalho, escola, transporte, entre outros) e mesmo entre casas de amigos e familiares.
- Ao utilizar transporte coletivo manter as janelas abertas e correto uso de máscara em 100% do tempo, bem como não tocar no rosto e higienizar as mãos sempre após o toque a superfícies comuns;
- Evitar eventos ou reuniões familiares que envolvam mais de um núcleo familiar (grupo de pessoas que residem na mesma casa). Dar preferência a reuniões e eventos virtuais ou em espaços abertos e sem aglomeração;
- Em bares e restaurantes, dar preferência ao uso das áreas externas, áreas abertas e evitar locais onde é observado risco na execução das medidas de proteção coletiva - distanciamento mínimo, mascaramento, ventilação natural e a disponibilidade de insumos para a higiene de mãos (água e sabonete líquido) nos banheiros/pias e nas mesas (álcool 70°).

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.